



i

29-03-2019

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 14000**Temática:** Energia**Dimensão:** 173 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 48

EDP. Relação aperta regras para evitar mais acórdãos nulos

O Tribunal da Relação de Lisboa vai apertar as regras de distribuição de recursos a magistrados para evitar que se repitam casos como a anulação do acórdão que acusava Ivo Rosa de ter violado a "legalidade democrática" no caso EDP. O desembargador Ricardo Cardoso tinha dado razão ao recurso do Ministério Público, confirmando que Ivo Rosa tinha ido além dos seus limites e que ao contrário do defendido pelo juiz de instrução, os emails

apreendidos no caso BES e na Operação Marquês respeitantes a António Mexia podiam ser analisados no processo EDP.

Depois desta decisão, a defesa de António Mexia e de João Manso Neto pediram a declaração de nulidade do acórdão, fundamentando que o desembargador estava impedido de se pronunciar, uma vez que a sua mulher já havia tomado decisões no mesmo processo (em outros recursos). A Relação acabou por

declarar nulo o acórdão, mas a partir de agora nada será como até aqui. Um despacho do presidente da Relação de Lisboa, datado de 27 de março, determina que dada a complexidade dos processos e o número de recursos a que dão origem, terá de ser anexado pelo escrivão um histórico do processo e das decisões anteriores ao recurso, nesse histórico terá de constar ainda qual a secção a que foram distribuídos recursos anteriores.